

EDITAL N°78, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO POR DEMANDA ESPONTÂNEA PRESENCIAL PARA INGRESSO DE ESTUDANTES COM BOLSA FORMAÇÃO EM CURSO DE (FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA) EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA DO CAMPUS CORONEL VIVIDA VINCULADO AO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL - CICLO 02 do GOVERNO FEDERAL (OFÍCIOS CIRCULARES n° 687/2023, n°2, n° 4 e n° 13/2024 /GAB/SETEC/SETEC-MEC).

O DIRETOR do Campus Coronel Vivida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR N° 288, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 18, e considerando o processo 23411.009176/2024-76, torna públicas as normas que regem o processo seletivo por Demanda Espontânea para **Curso FIC de Agente de Desenvolvimento Cooperativista**, com Bolsa Formação, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024. As inscrições encontram-se abertas das **13h do dia 05/09/2024 às 17h do dia 09/09/2024**.

DA DEMANDA ESPONTÂNEA

Art. 1º - **A matrícula por demanda espontânea será realizada por ordem de chegada**, considerando as vagas remanescentes contidas no Art. 5º.

Art. 2º - As interessadas em ocupar as vagas remanescentes deverão comparecer à secretaria acadêmica do Campus Avançado Coronel Vivida, situado à Rodovia PR 562, s/n, saída para Honório Serpa, Coronel Vivida - PR, ou no Escritório da FUNAI, Terra Indígena, Reserva Kaingang, Mangueirinha - Pr, no período das **13h do dia 05/09/2024 às 17h do dia 09/09/2024**, munido(a) de todos os documentos listados nos itens 4 e 7 do Edital N°61, de 22 de julho de 2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES COM BOLSA FORMAÇÃO EM CURSO DE (FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA) EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA DO CAMPUS CORONEL VIVIDA VINCULADO AO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL - CICLO 02 do GOVERNO FEDERAL (OFÍCIOS CIRCULARES n° 687/2023, n°2, n° 4 e n° 13/2024 /GAB/SETEC/SETEC-MEC).

Art. 3º - Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, será composta lista de espera para o preenchimento de vagas que surgirem até o dia 23 de setembro de 2024.

Art. 4º - Não havendo vaga disponível, não serão recebidos os documentos do(a) candidato(a).

DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

Art. 5º - Os cursos e o número de vagas remanescentes encontram-se a seguir:

Curso	Nível de ensino	Forma de oferta	Turno	Vagas
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	FIC	Presencial	Diurno	01

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Art. 7º - Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao(à) candidato(a) seu acompanhamento na [página virtual do campus](#).

Art. 8º - As informações pessoais fornecidas pelo candidato(a), em qualquer etapa deste edital, são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas poderão ocasionar o cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 9º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 05/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158231** e o código CRC **583AC170**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CEL.VIVIDA/DG/IFPR/CEL.VIVIDA-
DG/CEL.VIVIDA
PR 562, Coronel Vivida - PR | CEP CEP 85550-000 - Brasil